

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FEIRAPREV**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA NOVA – PE, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório Nº: 012/2024. Concorrência Eletrônica Nº 001/2024. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA NOVA – PE, em favor da empresa GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.852.678/0001-00, valor: 469.996,64. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep), no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 06/02/2025.

**ANA PAULA DE SOUZA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**41F5324B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00008/2025. PRG.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Processo Nº: 00008/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova e secretarias vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$115.579,34. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>; [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep) ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 04/02/2025.

**JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.**

Pregoeira Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**D7292E2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE**  
**PORTARIA**

**PORTRARIA 032/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Flores, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flores e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento em comissão, **Jackson Ruan Nunes de Lima**, matrícula nº 102-2, inscrito no CPF \*\*\*\*\*, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

**Parágrafo Único.** Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), o servidor(a) Darllan Lucas Barbosa dos Santos, matrícula nº 1077-1, CPF nº \*\*\*\*\*, cuja atribuição está prevista no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de janeiro de 2025.

**JEANE PEREIRA BEZERRA**

Presidente

**Publicado por:**

Hamilton Costa Estima Júnior  
**Código Identificador:**452F9BFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE**  
**PORTARIA**

**PORTRARIA N° 033 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO**, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16 e também a Resolução nº 002 de 21 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais que existe no Patrimônio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:**

Ana Karoliny Lacerda da Silva; Diretor(a); CPF: \*\*\*\*

**Membros:**

Nome: Clemilda Rodrigues Patriota; Ouvidoria; CPF: \*\*\*\*

Nome: José Avelane da Silva; Prestador de Serviço; CPF: \*\*\*\*

**Art. 2º** Para fins desta Portaria considera-se:

**I. Patrimônio** – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

**II. Bens Móveis** – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

**III. Bens Inservíveis** – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

**IV. Alienação** – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;